



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 147/2014

Sala das Sessões 29 ABR 2014


PRESIDENTE

Considerando que, até pouco tempo atrás, a prestação de serviços públicos de saúde bucal no Brasil, limitava-se a ações para a faixa etária escolar, de 6 a 12 anos, e gestantes, de forma que os adultos e os idosos tinham acesso apenas a serviços de pronto atendimento e urgência, acarretando exclusão social;

Considerando que a implementação da Política Nacional de Saúde Bucal, intitulada Brasil Sorridente, significou um marco na mudança do foco da atenção em saúde bucal, visando avançar na melhoria da organização do sistema de saúde como um todo e propondo um modelo que dê conta da universalidade, integralidade e equidade, princípios tão caros a quem lutou pela implantação do Sistema Único de Saúde no Brasil;

Considerando que as principais linhas de ação do Brasil Sorridente são a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal (principalmente por meio da estratégia Saúde da Família), a ampliação e qualificação da Atenção Especializada (através, principalmente, da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias) e a viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público;

Considerando, se implantada em nossa cidade, o programa atrairia grandes benefícios aos municípios.

Nessas condições, **INDICAMOS** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de implantar em nossa cidade, o Programa Brasil Sorridente.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014


Luciana Batista
Vereadora


João Batista de Souza Pereira
Vereador


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador